



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 096/02, DE 03 DE JUNHO DE 2002.

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento do Município”.

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas pôr Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida pelo artigo 4º, da Lei Municipal n.º 928, de 20 de dezembro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto um crédito de R\$ 844.000,00 (oitocentos e quarenta e quatro mil reais), suplementar ao Orçamento do Município, observando-se a classificação Institucional, Econômica e Funcional Programática seguinte:

SUPLEMENTAÇÃO

02.11 - 10.302.08.1.012 - 4.4.90.51.28 - 173	
Construção, ampliação e reforma de UBS R\$ 749.000,00
02.14 - 27.812.21.2.025 - 3.3.90.39.00 - 260	
Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 45.000,00
02.12 - 12.365.15.2.019 - 3.3.50.43.00 - 209	
Subvenções Sociais R\$ 50.000,00
Total R\$ 844.000,00

Art. 2º. - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, com anulação parcial da dotação orçamentaria seguinte:

REDUÇÃO

02.11 - 10.302.04.1.012 - 4.4.90.51.30 - 175	
Almoxarifado R\$ 149.000,00
02.11 - 10.302.15.2.016 - 3.3.50.43.00 - 169	
Subvenções Sociais R\$ 600.000,00
02.07 - 04.122.04.2.010 - 3.1.90.04.00 - 79	
Contratação por tempo de determinado R\$ 45.000,00
02.12 - 12.361.11.1.013 - 4.4.90.51.31 - 200	
Construção, Ampliação e Reforma de Escolas R\$ 50.000,00
Total R\$ 844.000,00

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação.

Caraguatatuba, 03 de junho de 2002.

Antonio Carlos da Silva
Prefeito Municipal



PUBLICADO EM 12/06/02
NO JORNAL LOCAL *Expressão*
Caruara Ed. 456

[Signature]
José Edvaldo del Vale
Ordenador de Despesas
Matr. 6443

Caraguatatuba, 03 de junho de 2002.


Ao
Gabinete do Prefeito

Para que esta secretaria possa empenhar futuras despesas previstas, solicito abertura de crédito suplementar, através de decreto, das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.11 - 10.302.08.1.012 - 4.4.90.51.28 - 173 Construção, ampliação e reforma de UBS	R\$ 749.000,00
02.14 - 27.812.21.2.025 - 3.3.90.39.00 - 260 Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 45.000,00
02.12 - 12.365.15.2.019 - 3.3.50.43.00 - 209 Subvenções sociais	R\$ 50.000,00
Total	R\$ 844.000,00

A suplementação acima será coberta com recursos da anulação parcial das seguintes dotações vigentes:

02.11 - 10.302.04.1.012 - 4.4.90.51.30 - 175 Almoxarifado	R\$ 149.000,00
02.11 - 10.302.15.2.016 - 3.3.50.43.00 - 169 Subvenções Sociais	R\$ 600.000,00
02.07 - 04.122.04.2.010 - 3.1.90.04.00 - 79 Contratação por tempo de determinado	R\$ 45.000,00
02.12 - 12.361.11.1.013 - 4.4.90.51.31 - 200 Construção, ampliação e reforma de Escolas	R\$ 50.000,00
Total	R\$ 844.000,00


José Evaldo del Vale
Ordenador de Despesas